

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.587/2022

NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1° – Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora <u>CINTHIA NOVAES MACEDO</u> do cargo de <u>COORDENADOR DE SEÇÃO</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Prefeito Municipal